Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO

Relatório Preliminar de Levantamento

Fiscalização - 2020

Procedimento Interno nº PI2000936

Cons. Carlos Porto

Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

Relatório de Levantamento

Escolas Municipais

Levantamento da situação do município em relação à possibilidade do retorno às aulas presenciais

Relator

Cons. Carlos Porto

Segmento

IRSU

Equipe

Maynard Salústio dos Santos

Unidade Jurisdicionada

Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

Sumário

INTRODUÇÃO **4**

SITUAÇÃO ENCONTRADA **5**

2.1. Escola Municipal José Inácio Cavalcanti da Silva 6
2.2. Creche Enock Rafael Cordeiro 7
2.3. Escola Municipal Coronel Cândido Tavares 8

CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS **15**

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste levantamento é verificar a situação atual das unidades escolares do Município de Brejo da Madre de Deus. Aspectos como manutenção das escolas, organização dos espaços com o adequado distanciamento, aquisição de (EPI's) e materiais para higienização e elaboração protocolos para possível retorno às aulas presenciais foram analisados em visitas a escolas municipais.

O levantamento é justificado tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e a necessidade de adequação dos serviços públicos em face do "novo normal". O município de Brejo da Madre de Deus apresentou, até o dia 07/12/2020, 979 casos confirmados da Covid-19, com 29 óbitos[1] (doc. 14).

Foram visitadas 03 (três) escolas municipais constantes da relação apresentada pela Prefeitura (doc. 10), sendo duas da zona urbana e uma da zona rural. As quais relacionamos a seguir:

- Escola Municipal José Inácio Cavalcanti da Silva;
- Creche Enock Rafael Cordeiro;
- Escola Municipal Coronel Cândido Tavares.

Realizou-se visitas *in loco* no período de 20/10/ a 09/11/2020 em que se levantou a situação destas unidades e aplicou-se um *check-list* abordando os aspectos supracitados e aplicação de um questionário de volta às aulas - levantamento com a Secretária Municipal de Saúde[2].

[1] https://www.brejomdeus.pe.gov.br/ Acesso em 07/12/2020

[2] https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfubqOTw2e5QecP_S3aajC9an7G-WQOIOGMydP5XH-U-yAUGA/viewform?gxids=7757

2. SITUAÇÃO ENCONTRADA

Embora, atualmente, a situação nas escolas não seja uniforme, verifica-se que não há um "Protocolo de convivência e retorno às aulas presenciais no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus-PE", conforme resposta ao Ofício AUD 02/IRSU/n.º BREJ-PREF 05/2020 (doc. 6), item "e" onde se perguntou se já possuía protocolo oficial de retorno às aula ao Prefeito do Município, Sr. Hilário Paulo da Silva, respondeu através do Ofício n.º 159/2020 (doc. 15) que "não, o município não estabeleceu oficialmente.

Sobre o levantamento de professores e alunos que estão no grupo de risco e não podem retornar às aulas presenciais, a Prefeitura informou, através do Ofício n.º 159/2020, item "c" (doc. 15) que ainda não dispõe. Quantos aos alunos, a Prefeitura informou, através do Ofício n.º 159/2020, item "d" (doc. 15) que não dispõe do levantamento dos alunos que poderiam retornar às aulas presenciais.

Quanto às ações que foram tomadas pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus para garantir o acesso da população do município à educação enquanto suspensas as aulas presenciais devido a pandemia do novo coronavírus, a Prefeitura informou que

> Item "a" - as medidas tomadas pela administração pública municipal por ocasião da pandemia, no que tange à educação, atentaram-se à articulação junto aos professores, com planos de ação, disponibilizados pela Secretaria municipal de Educação visando propiciar , possibilidades de acesso conteúdos escolares previstos para 2020, respaldados pela BNCC, os quais foram planejados mensalmente para atender ao formato remoto. Ademais, a fim de facilitar o acesso aos conteúdo dos diferentes componentes curriculares, nas modalidades do Ensino Infantil ao Ensino Fundamental II, também foi criado o Canal Educa Brejo, inscrito a partir do dia dois (2) de abril do corrente ano, onde encontram-se disponíveis as videoaulas elaboradas pelos professores e publicadas semanalmente.

A partir das situações identificadas nas escolas relacionadas acima e das informações obtidas junto aos servidores daquela municipalidade, verificou-se:

- As escolas não tinham máscaras suficientes para todos os alunos nas escolas;
- Escolas ainda não organizaram o distanciamento das carteiras em salas de aula;
- Não há disponibilidade de tapete sanitizante ou outra solução para higienização de calçados na entrada da escola
- Estão realizando limpeza periódica das escola durante o período de suspensão das aulas presenciais, porém não há material de orientação (cartazes, banners, etc.) sobre medidas de proteção contra o coronavírus afixados em todas as escolas;
- Nenhuma escola disponibilizou papel toalha;
- Não há disponibilidade de álcool em gel nas salas de aula, nem estoque.

O resumo consolidado do *check-list* realizado quando das visitas "in loco"em está no doc. 11-13 do processo.

2.1. Escola Municipal José Inácio Cavalcanti da Silva

Localizada na Zona Urbana, a escola foi representada, na visita, pela diretor, Sr. José Wilton de Menezes Alves. Onde o mesmo informou que a escola possuía, na data da visita, 1212 alunos e 85 funcionários.

Conforme informou a diretor, a Escola Municipal José Inácio Cavalcanti da Silva funcionou durante a pandemia da Covid-19 para as distribuições dos kits de merenda escolar e para entrega das cartilhas de atividades escolares. As atividades foram suspensas a partir do dia 16 de março de 2020. E durante todo período da pandemia permaneceram funcionando as equipes para higienização de todo espaço físico da escola, como também dos kits de merenda escolar e entrega dos mesmos.

Durante a visita constatou-se que a escola encontra-se limpa, porém não adequada para um possível retorno às aulas presenciais, com necessidade de adequações físicas e melhor divulgação de informações sobre os cuidados com a covid-19, disponibilização de álcool gel ou álcool 70%, água para lavagem das mãos e outros equipamentos necessários. A seguir apresentamos itens necessários e primordiais para serem tratados na escola para adequação mínima para atendimento presencial:

- Adaptação das salas de aula e demais áreas comuns para garantir o distanciamento de pelo menos 1,5m;
- Disponibilização de toten com álcool gel ou álcool 70% nas áreas comuns e salas de aulas;
- Cartazes, placas e outros instrumentos de divulgação dos cuidados necessários contra o covid-19;
- Disponibilização de máscaras para os alunos na escola;
- Marcação de distanciamento nas salas de aula, secretaria e ambientes comuns;
- Disponibilização de toalha de papel nos banheiros;
- Medidor de temperatura e tapete sanitizante ou equivalente.

As fotos da escola (doc. 16) evidenciam os pontos relatados, onde nelas ficam demonstradas algumas das constatações acima descritas.

Torna-se, pois, imperiosa a tomada de atitudes para que a escola fique em condições de voltar o atendimento presencial para quando seja permitido.

2.2. Creche Enock Rafael Cordeiro

Localizada na Zona Urbana, a escola foi representada, na visita, pela Coordenadora Sra. Maria de Lourdes O. Azevedo que informou possuir a escola, na data da visita, 26 alunos e 04 funcionários.

Conforme informou a Coordenadora, a creche, durante o período de visita da auditoria, ainda não tinha voltado às aulas presenciais.

Durante a visita constatou-se que a creche encontra-se limpa, porém não adequada para um possível retorno às aulas presenciais, com necessidade de adequações físicas e divulgação de informações sobre os cuidados com a covid-19, disponibilização de álcool gel ou álcool 70% e outros equipamentos necessários. A seguir apresentamos itens necessários e primordiais para serem tratados na escola para adequação mínima para atendimento presencial:

- Adaptação das salas de aula e demais áreas comuns para garantir o distanciamento de pelo menos 1,5m;
- Disponibilização de toten com álcool gel ou álcool 70% nas áreas comuns e salas de aulas;
- Cartazes, placas e outros instrumentos de divulgação dos cuidados necessários contra o covid-19;
- Disponibilização de máscaras para os alunos na escola;
- Marcação de distanciamento nas salas de aula, secretaria e ambientes comuns;
- Disponibilização de toalha de papel nos banheiros;
- Medidor de temperatura e tapete sanitizante ou equivalente.

As fotos da escola (doc. 7) evidenciam alguns dos pontos acima relatados.

Torna-se, pois, imperiosa a tomada de atitudes para que a escola fique em condições de voltar o atendimento presencial para quando seja permitido o retorno às aulas.

2.3. Escola Municipal Coronel Cândido Tavares

Localizada na Zona rural, a escola foi representada, na visita, pelo Coordenador Pedagógico Sr. Gyslan Ely G. Ferreira. Na ocasião, o coordenador informou que a escola possuía, na data da visita, 95 alunos e 8 funcionários.

Conforme informou o diretor, durante o período de visita da auditoria, ainda não tinha voltado às aulas presenciais. Durante o período de suspensão das aulas a escola não realizou nenhuma reforma com o objetivo de adaptar a escola a um eventual retorno.

Durante a visita constatou-se que a escola encontra-se limpa, porém não adequada para um possível retorno às aulas presenciais, com necessidade de adequações físicas e divulgação de informações sobre os cuidados com a covid-19, disponibilização de álcool gel ou álcool 70% e outros equipamentos necessários. A seguir apresentamos itens necessários e primordiais para serem tratados na escola para adequação mínima para atendimento presencial:

- Adaptação das salas de aula e demais áreas comuns para garantir o distanciamento de pelo menos 1,5m;
- Disponibilização de toten com álcool gel ou álcool 70% nas áreas comuns e salas de aulas;
- Cartazes, placas e outros instrumentos de divulgação dos cuidados necessários contra o covid-19;
- Disponibilização de máscaras para os alunos na escola;
- Marcação de distanciamento nas salas de aula, secretaria e ambientes comuns;

- Disponibilização de toalha de papel nos banheiros;
- Medidor de temperatura e tapete sanitizante ou equivalente.

As fotos da escola (doc. 8) evidenciam alguns dos pontos acima relatados.

Torna-se, pois, imperiosa a tomada de atitudes para que a escola fique em condições de voltar o atendimento presencial para quando seja permitido o retorno às aulas.

4. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Conforme foi demonstrado no corpo deste relatório, a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus não adequou as escolas para atendimento presencial, conforme as necessidades diante da pandemia do covid-19, sendo os principais problemas: a não implementação da sistemática do distanciamento; a ausência de estudo para adequamento dos espaços físicos (diagnosticar meios de ventilação ou confirmar que as janelas e outros meios estejam adequados); o não levantamento do número de professores e alunos que estão no grupo de risco e não podem retornar às aulas presenciais, e como será a adaptação ou solução desse caso; a mesma situação quanto aos alunos, também até o momento não há levantamento dos alunos que poderiam retornar às aulas presenciais e de que forma serão os cuidados atinentes aos mesmos, a falta de álcool gel e/ou álcool 70% nas áreas comuns da maioria das escolas; cartazes informativos sobre a pandemia e como se prevenir; além da falta de tapetes sanitizantes.

Diante do exposto, cabe a responsabilidade do Prefeito Municipal pelo atendimento das exigências mínimas necessárias para dotar as escolas de condições de atendimento presencial. Assim, cabe alertar de responsabilização ao Gestor pelos atos não realizados, caso venham prejudicar o retorno às aulas presenciais.

Surubim, 07 de dezembro de 2020.

Maynard Salústio dos Santos
Analista de Controle Externo